PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0703/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8414/2017

Cubatão, 21 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO
ÀS 14:26 HS DE 22 DE 09 DE 17
POR:
PROTOCOLO

Ref.: **Indicação** nº 679/2017
Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 825/2017 - mjbs
Processo nº 1378/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo , através do Ofício nº 0632/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.